

nutrição e da alimentação de populações em situação de vulnerabilidade social (Art. 4º, III da Lei nº11.346/2006);

CONSIDERANDO o provável recrudescimento, neste município, do já elevado número de pessoas em situação de vulnerabilidade social decorrente dos impactos sociais e econômicos causados pela pandemia do novo coronavírus/covid-19;

CONSIDERANDO que o exercício da soberania popular e da cidadania, também, expressa-se pela efetiva participação social na formulação, implementação e controle social das políticas públicas;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA deve ser formado por representantes da sociedade civil e órgãos governamentais, atuando no assessoramento do Poder Público Municipal, de forma consultiva e deliberativa, com vistas à efetivação ao direito humano à alimentação e nutrição adequadas; CONSIDERANDO que o Ofício Circular nº 002/2021-Núcleo DHANA enviado pelo Núcleo DHANA Josué de Castro do Ministério Público de Pernambuco às Prefeituras, solicitando informações acerca de legislação municipal sobre segurança alimentar e funcionamento do correspondente Conselho Municipal, não obteve nenhuma resposta, mantendo-se este Município silente acerca das informações solicitadas; CONSIDERANDO a urgência na apuração de existência do COMSEA neste Município em virtude de sua relevância como canal de diálogo e articulação conjunta entre o Ente Público e a Sociedade Civil Organizada e, não existindo o respectivo Conselho, torna-se imperiosa a sua criação e funcionamento regular;

CONSIDERANDO, por derradeiro, ser função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos aos direitos e garantias assegurados na Constituição Federal e nas leis infraconstitucionais, cabendo-lhe a defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, bem como promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

#### RESOLVE:

Instaurar INQUÉRITO CIVIL, com fulcro no art. 15, inciso I, da Resolução RES CSMP nº 003/2019, tendo por objeto investigar possível omissão pelo Município Lagoa do Carro na criação e funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional/COMSEA, determinando-se ao Cartório desta Promotoria de Justiça, desde já, a adoção das seguintes providências:

- Notifiquem-se os/as representantes abaixo relacionados/as a fim de prestarem esclarecimentos a esta Promotoria de Justiça:
  - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional para acompanhar a criação e funcionamento do Conselho Municipal;
  - Secretaria Municipal da Saúde para esclarecimentos sobre a criação e funcionamento do COMSEA no âmbito deste município;
  - Comunique-se, em meio eletrônico, a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;
  - comunique-se, em meio eletrônico, a instauração do Inquérito Civil ao Conselho Superior do Ministério Público e à Corregedoria Geral do Ministério Público;
  - Encaminhe-se, em meio eletrônico, esta Portaria à Secretaria Geral e ao CAO Cidadania, para fins de publicação no Diário Oficial Eletrônico do MPPE e de conhecimento, respectivamente;
  - Proceda-se aos devidos registros no Sistema Informatizado de Controle do MPPE e nos arquivos desta Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

Carpina, 07 de dezembro de 2021.

Elson Ribeiro  
Promotor de Justiça

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Recife, 7 de dezembro de 2021

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
Procuradoria Geral de Justiça  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Termo de Inexigibilidade n.º 0183.2021.CPL.IN.0030.MPPE (PEIntegrado), da Comissão Permanente de Licitação - CPL, com fundamento no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação da empresa QUALIDADE PODUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 02.738.195/0001-05, para prestação de serviço de capacitação na realização da Palestra Presencial e On-line “Motivação: A Chave Para a Alta Performance”, com carga horária total de 90 (noventa) minutos, em comemoração ao Dia Nacional do Ministério Público, a ser realizada no dia 09/12/2021, às 14h, pelo valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). DETERMINO que sejam adotados os procedimentos necessários à referida contratação.

Recife, 07 de dezembro de 2021.

VALDIR BARBOSA JÚNIOR  
Subprocurador Geral em Assuntos Administrativos do Ministério Público de Pernambuco

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº N° 0113.2021.CPL.PE.0068.MPPE

Recife, 7 de dezembro de 2021

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0113.2021.CPL.PE.0068.MPPE

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 037/2021, Processo Eletrônico nº 0113.2021.CPL.PE.0068.MPPE, cujo objeto consiste na Contratação de entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Aprendizagem, para implementação do Programa Adolescente Aprendiz no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, tendo como vencedora o CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE, CNPJ: 10.998.292/0001-57, no valor global de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), representando uma economicidade de 9,2%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 07 de dezembro de 2021.

Valdir Barbosa Júnior  
Procurador de Justiça  
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº N° 0157.2021.CPL.PE.0088.MPPE

Recife, 7 de dezembro de 2021

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0157.2021.CPL.PE.0088.MPPE

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 051/2021, Processo Eletrônico nº 0157.2021.CPL.PE.0088.MPPE, cujo objeto consiste no Fornecimento e instalação de GRADES na edificação que abriga a Promotoria de Justiça de Saloá, tendo como vencedora a empresa LEONARDO GOMES BORGES OBRAS, REFORMAS E SERVICOS, CNPJ:

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Zulene Santana de Lima Norberto

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Francisco Dirceu Barros

**COORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Maviael de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**OUVIDORA**  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa  
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos  
Marco Aurélio Farias da Silva  
Carlos Alberto Pereira Vitorio  
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho  
Ricardo Lapenda Figueiroa  
José Lopes de Oliveira Filho  
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: asom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000

27.563.728/0001-88, no valor global de R\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais), representando uma economicidade de 39,9%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 07 de dezembro de 2021.

Valdir Barbosa Júnior  
Procurador de Justiça  
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº Nº 0167.2021.CPL.PE.0089.MPPE**

**Recife, 7 de dezembro de 2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0167.2021.CPL.PE.0089.MPPE

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 053/2021, Processo Eletrônico nº 0167.2021.CPL.PE.0089.MPPE, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de transformador trifásico de distribuição na Promotoria de Justiça de Olinda, tendo como vencedora a empresa SLA PROJETOS E OBRAS LTDA EPP, CNPJ: 13.252.072/0001-78, no valor global de R\$ 35.830,00 (Trinta e cinco mil, oitocentos e trinta reais), representando uma economicidade de 6,67%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 07 de dezembro de 2021.

Valdir Barbosa Júnior  
Procurador de Justiça  
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

#### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº " TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Recife, 6 de dezembro de 2021**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0121.2021.CPL.PE.0074.MPPE

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Pregão Eletrônico nº 042/2021, Processo Eletrônico nº 0121.2021.CPL.PE.0074.MPPE, cujo objeto consiste na Aquisição de mobiliário (cadeira giratória e cadeira fixa), para recompor o estoque dos projetos em andamento na engenharia (CMATI), bem como para cumprimento ao convênio Plataforma + Brasil nº 904353/2020 que celebram a União (Ministério da Justiça e Segurança Pública) e o Estado de Pernambuco por intermédio do MPPE, tendo como vencedora a empresa CENTRA MÓVEIS S/A, CNPJ: 25.071.568/0001-24, no valor global de R\$ 102.799,99 (Cento e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), representando uma economicidade de 23,6%, atendendo o interesse do MPPE.

Recife, 06 de dezembro de 2021.

Valdir Barbosa Júnior  
Procurador de Justiça  
Subprocurador Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

#### **OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

##### **RELATÓRIO Nº Relatório Estatístico**

**Recife, 7 de dezembro de 2021**

Relatório Estatístico

Manifestações recebidas pela Ouvidoria do MPPE

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:**  
Zulene Santana de Lima Norberto

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:**  
Valdir Barbosa Junior

**SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:**  
Francisco Dirceu Barros

**COORREGEDOR-GERAL**  
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

**COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO**  
Renato da Silva Filho

**SECRETÁRIO-GERAL:**  
Maviael de Souza Silva

**CHEFE DE GABINETE**  
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes

**COORDENADOR DE GABINETE**  
Maria Lizandra Lira de Carvalho

**OUVIDORA**  
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

**CONSELHO SUPERIOR**

Paulo Augusto de Freitas Oliveira

(Presidente)

Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

Christiane Roberta Gomes de Farias

Santos

Marcos Aurélio Farias da Silva

Carlos Alberto Pereira Vitório

Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho

Ricardo Lapenda Figueiroa

José Lopes de Oliveira Filho

Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério P\xfablico de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede  
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antônio  
CEP 50.010-240 - Recife / PE  
E-mail: ascom@mppe.mp.br  
Fone: 81 3182-7000